



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

**Resolução Nº 23/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova o **Relatório de Gestão** da Secretaria de Assistência Social – exercício de 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 18 de junho de 2025.

Luanna Beatriz Martins Machado  
Luanna Beatriz Martins Machado  
Presidente do CMAS